



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 055/2021 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E  
A EMPRESA: RICARDO DE OLIVEIRA  
DA CRUZ - ME.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.087.188/0001-73, com sede na Rua Princesa Isabel nº168 - Barreiras- Bahia, com base no **Processo Administrativo nº 5238/2023** e referente ao **Pregão Presencial 002/2020** resolve celebrar o presente instrumento mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO TERMO ADITIVO

*Aquisição de Materiais de Informática, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

**Prorrogação de prazo** pelo período de 12 (doze) meses, bem como aplicar o **Reajuste Financeiro** previsto na Cláusula Terceira ao contrato nº 055/2021, mediante: **IGP-M- (Índice Geral de Preços de mercado)**, tendo como base o mês de janeiro/2022, que corresponde ao percentual de 5,451290%, a partir de um saldo existente de R\$ 509.577,80 (quinhentos e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) aplicado ao saldo atual do contrato, provocando um reajuste no valor de **R\$ 27.778,56 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** e um **acréscimo de valor** de 24,92% sobre o valor global que equivale a R\$ 196.847,63 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). O novo valor com Reajuste Financeiro e Acréscimo de Valor será de **R\$ 224.626,19 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)**, mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 12 de fevereiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal da Administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 03.02.02 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.04.04 - Procuradoria Geral do Município

Projeto/Atividade: 2011 - Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.05.05 - Controladoria do Município

Projeto/Atividade: 2016 - Controladoria do Município

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.06.06 - Sec. Mun. de Administração

Projeto/Atividade: 2018 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos



Rua Edgar Deus Pita, S/N - Antigo Fórum- Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP:47.806-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [barreiras.ba.gov.br](http://barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



Unidade: 03.06.50 – Sec. Mun. de Planejamento  
Projeto/Atividade: 2021 – Gerenciamento da Tecnologia de Informação.  
Projeto/Atividade: 2022 – Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.07.07 – Sec. Mun. Da Fazenda  
Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

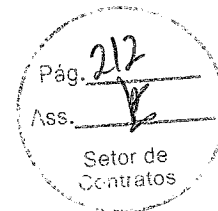
Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Projeto/Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Projeto/Atividade: 2028 – Desenvolvimento de Ações de Cultura e da Arte  
Projeto/Atividade: 2032 – Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação  
Projeto/Atividade: 1015 – Implementação de Laboratórios de Informática nas Escolas  
Projeto/Atividade: 2044 – Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil  
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
Projeto/Atividade: 2047 – Gestão das Atividades da Educação Especial  
Projeto/Atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2052 – Manutenção do Programa de Inclusão Digital, Tecnologia e Gestão Informatizada na Educação  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 5001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenv. do ensino  
Fonte de Recurso: 5400000 – Transferência do FUNDEB- Impostos e Transferência de Impostos  
Fonte de Recurso: 5420000 – Transferência do FUNDEB- Complementação da União VAAT  
Fonte de Recurso: 550 – Transferência do Salário-Educação

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB  
Projeto/Atividade: 1019 – Estruturação das Ações de Atenção Primária  
Projeto/Atividade: 1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
Projeto/Atividade: 2061 - Manter as Ações e Serviços do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2065 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica  
Projeto/Atividade: 2066 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica  
Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária  
Projeto/Atividade: 2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
Projeto/Atividade: 2069 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 5001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde  
  
Fonte de Recurso: 6000000 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal

Unidade: 03.10.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia  
Projeto/Atividade: 2073 – Gestão das Ações da Sec. Agricultura e Tecnologia.





Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.10.50 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo  
Projeto/Atividade: 2077 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.10.51 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.11.11 – Sec. Mun. de Infraest, Obras, Serv Púb. Transporte  
Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção da Sec de Infraestrutura, Obras, Serv.Púb e Transportes  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.12.12 – Sec. Mun. de Segurança Cidadã e Trânsito  
Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção da Sec. de Segurança Cidadã e Trânsito  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.12.50 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho  
Projeto/Atividade: 2092 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social e Trabalho  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2096 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica  
Projeto/Atividade: 2098 – Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
Projeto/Atividade: 2099 – Gerenciamento das Ações da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
Projeto/Atividade: 2100 – Gerenciamento de Programas Diversos do FNAS e FEAS  
Projeto/Atividade: 2101 – Manutenção das Ações da Gestão do SUAS  
Projeto/Atividade: 2102 – Gerenciamento do Bloco Social Especial  
Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Mun. de Assistência Social  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos  
Fonte de Recurso: 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
Fonte de Recurso: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade: 03.14.14 – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Projeto/Atividade: 2121 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 03.14.50 – Fundo. Mun. de Meio Ambiente





Projeto/Atividade: 2122 - Manutenção das Ações do Fundo de Meio Ambiente  
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo  
Elemento da Despesa: 44.90.52- Equipamento e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pelo Art. 57, inciso II e IV da Lei 8.666/93. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

**CLÁUSULA QUINTA -RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

Barreiras- Bahia, 10 de fevereiro de 2023.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

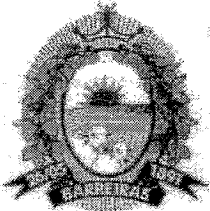
  
**RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Alcides  
CPF: 808.398.74-15

NOME: [Signature]  
CPF: 038.867.385-51





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3871 - 06 de Março de 2023 - ANO 17

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021.

Proc. Adm. Nº 5238/2023- P.P. nº 002/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: empresa: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.188/0001-73. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, bem como aplicar o Reajuste Financeiro, mediante: IGP-M, tendo como base o mês janeiro/2022, que corresponde ao percentual de 5,451290%, a partir de um saldo existente de R\$ 509.577,80 (quinhentos e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) aplicado ao saldo atual do contrato, provocando um reajuste no valor de R\$ 27.778,56 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e um acréscimo de valor de 24,92% sobre o valor global que equivale a R\$ 196.847,63 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). O novo valor com Reajuste Financeiro e Acréscimo de Valor será de R\$ 224.626,19 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), a contar a partir do dia 12/02/2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal da Administração. Ass.: 10/02/2023 - João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

Proc. Adm. Nº 5165/2023- Carta Convite nº 005/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: FRANCISCO XAVIER NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 13.763.117/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, bem como, um acréscimo de valor de 25% sobre o valor global do contrato, o que equivale a um aumento de R\$ 36.787,50 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 13/02/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023.

Proc. Adm. Nº2363/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 001/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA**, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho** tendo como interveniente o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53, situado na Av. Barão do Rio Branco, nº 149 – Bairro Vila Rica, Barreiras/BA. Contratada: **HERLANDSON SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.816.698/0001-65, com sede RUA BOA VISTA, Nº 27, BARREIRINHAS – CEP: 47810-560 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de VIDROS para manufatura de portas, janelas e espelhos, bem como serviço de manutenção de portas, janelas e vidros e aquisição de peças e acessórios, destinados à reposição, manutenção e conserto dos imóveis em uso pela Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. Direcionado as Unidades da Educação. Ass. 06/03/2023. Valor Global: **R\$ 62.134,81 (sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023.

Proc. Adm. Nº2363/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 001/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BAHIA**, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho** tendo como interveniente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25. Contratada: **HERLANDSON SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.816.698/0001-65, com sede RUA BOA VISTA, Nº 27, BARREIRINHAS – CEP: 47810-560 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de VIDROS para manufatura de portas, janelas e espelhos, bem como serviço de manutenção de portas, janelas e vidros e aquisição de peças e acessórios, destinados à reposição, manutenção e conserto dos imóveis em uso pela Prefeitura Municipal de Barreiras – BA Direcionado a Manutenção nas unidades de Saúde. Ass. 06/03/2023. Valor Global: **R\$ 62.134,81 (sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES

AVISO DE ADIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro da agricultura familiar, destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme previsto na Lei Federal Nº. 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 25/2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 026/2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 004/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 21/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. A Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves - BA torna público para conhecimento dos interessados: Que fica Adiada a Sessão do dia 09/03/2023 às 09:30hs, REDESIGNA-SE a nova data para a apresentação das propostas para o dia 10/03/2023, às 09h30min. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital da licitação. Maiores informações e consultas com o Setor de Licitações e Contratos, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min. ou pelo e-mail: cplpmag2021@gmail.com.

Antônio Gonçalves - BA, 7 de março de 2023.  
CINTHIA LARISSA FARIAS DE FREITAS LAGO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Apurá - BA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO/GRADAGEM), EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE APORÁ, CONFORME CONVÊNIO CAR/AJU Nº 152/2022. Sessão de abertura do referido certame será no dia 21 de março de 2023 às 09:00 horas na Sala de Licitações, situada a Praça Coronel Francelino, 05, Centro, CEP: 48350-000. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do e-mail: licitacaoapora@gmail.com e pelo telefone: (75) 3441-2356.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Apurá - BA, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APORÁ - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/AJU Nº 478/2022. Sessão de abertura do referido certame será no dia 21 de março de 2023 às 10:00 horas na Sala de Licitações, situada a Praça Coronel Francelino, 05, Centro, CEP: 48350-000. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do e-mail: licitacaoapora@gmail.com e pelo telefone: (75) 3441-2356.

Apurá - BA, 7 de março de 2023.  
JOÃO PEDRO OLIVEIRA SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2023

O Município de Araci - BA, torna público a realização do Procedimento Licitatório para registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº PP 008/2023, menor preço por lote, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de link de acesso à internet. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 22 de março de 2023 às 08:30 horas no prédio sede do anexo administrativo, situado à Rua José Tibúrcio, 727, centro. Esclarecimentos pelo tel: (75) 3266-2146, das 8:00 às 14:00, e/ou pelo e-mail: licitacao.araci@gmail.com.

Araci-BA, 7 de março de 2023  
MARCIO CARVALHO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ULTRASSOM E UM APARELHO COLPOSCÓPIO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA - BAHIA, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 09/03/2023 às 08h00min do dia 20/03/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 20/03/2023. LOCAL: www.bll.compras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diariooficial/, e disponível também na plataforma www.bllcompras.com./ Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.

Barra - BA, 6 de março de 2023  
EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023

PROCESSO ADM Nº. 0020/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 009/2023; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, vestimentas para cadáveres, tanatopraxia e traslado de cadáveres destinadas às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social do município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 17/03/2023 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal da Barra, à Av. D2 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra- BA, 7 de fevereiro de 2023  
EDCARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

## O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021

Proc. Adm. Nº 5238/2023- P.P. nº 002/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: empresa: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.188/0001-73. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, bem como aplicar o Reajuste Financeiro, mediante: IGP-M, tendo como base o mês janeiro/2022, que corresponde ao percentual de 5,451290%, a partir de um saldo existente de R\$ 509.577,80 (quinhentos e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) aplicado ao saldo atual do contrato, provocando um reajuste no valor de R\$ 27.778,56 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e um acréscimo de valor de 24,92% sobre o valor global que equivale a R\$ 196.847,63 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). O novo valor com Reajuste Financeiro e Acréscimo de Valor será de R\$ 224.626,19 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), a contar a partir do dia 12/02/2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal da Administração. Ass.: 10/02/2023 - João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

Proc. Adm. Nº 5165/2023- Carta Convite nº 005/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: FRANCISCO XAVIER NETO - ME, inscrito no CNPJ nº 13.763.117/0001-79. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, bem como, um acréscimo de valor de 25% sobre o valor global do contrato, o que equivale a um aumento de R\$ 36.787,50 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 13/02/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021

Proc. Adm. Nº 4832/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: FUJIGRAF INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.413.100/0001-01, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor nos lotes: 02,03,05 e 09, correspondente ao percentual de 25% do valor global, o que equivale ao valor de R\$ 294.685,81 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 24/02/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

Proc. Adm. Nº2363/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Bairro Vila Rica, Barreiras/BA. Contratada: HERLANDSON SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.816.698/0001-65, com sede RUA BOA VISTA, Nº 27, BARREIRINHAS - CEP: 47810-560 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de VIDROS para manufatura de portas, janelas e espelhos, bem como serviço de manutenção de portas, janelas e vidros e aquisição de peças e acessórios, destinados à reposição, manutenção e conserto dos imóveis em uso pela Prefeitura Municipal de Barreiras - BA. Direcionado as Unidades da Educação. Ass. 06/03/2023. Valor Global: R\$ 62.134,81 (sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Proc. Adm. Nº2363/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25. Contratada: HERLANDSON SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.816.698/0001-65, com sede RUA BOA VISTA, Nº 27, BARREIRINHAS - CEP: 47810-560 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de VIDROS para manufatura de portas, janelas e espelhos, bem como serviço de manutenção de portas, janelas e vidros e aquisição de peças e acessórios, destinados à reposição, manutenção e conserto dos imóveis em uso pela Prefeitura Municipal de Barreiras - BA Direcionado a Manutenção nas unidades de Saúde. Ass. 06/03/2023. Valor Global: R\$ 62.134,81 (sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) à frota dos veículos oficiais pertencentes as Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do Município de Barreiras - BA. Sessão de Abertura: 20/03/2023 às 10h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 990372.

Barreiras/Ba, 7 de janeiro de 2023.  
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Torna-se público o Pregão Eletrônico Nº05-PE/2023, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e vasilhames, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tipo Menor Preço por Item. Leis:10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 21/03/2023 às 09:00horas .

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1.2023

Torna-se público o Tomada de Preços nº 001.2023. Objeto: execução da obra e serviços de construção de passagens molhadas em estradas vicinais deste Município, conforme especificações técnicas, constantes deste edital. Ordenamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/06. Abertura: 29.03.2023 às 13:00h. Tipo Menor Preço Global. Edital disponível em: http://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBirtinga/ - aba relatórios e/ou pelo e-mail: cplbiritinga@gmail.com.

